



# **REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA OS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O objetivo deste regulamento específico é orientar os professores responsáveis, professores orientadores e alunos/estagiários quanto às diretrizes e normas que caracterizam o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e o Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO), do Curso de Engenharia Química da UNESC.

Baseado na missão da UNESC “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida” (Resolução CSA 01/2006 Artigo 4º), as concepções de cunho legal, filosófico e pedagógico, deste documento foram elaboradas visando completar a formação do aluno e do futuro profissional e cidadão, consciente, crítico e ético, de acordo com as normativas do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (Resolução 02/2009 de 07/05/2009), e Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e estabelece as relações de estágio e a Resolução CNE/CES em 11 de março de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Gerais para a organização e funcionamento dos cursos de Engenharia e Regulamento de Estágios da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologias –UNACET (Resolução 12/2009 de 24 /06/2009).

Este documento teve a sua aprovação em reunião do Colegiado do curso de Engenharia Química no dia 19 de Novembro de 2015 e no colegiado da UNACET, em 09 de Dezembro de 2015.

## **2. DA MATRÍCULA, DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA**

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO) tem matrícula, duração e semestralização estabelecida conforme Currículo Pleno do Curso e subordinado ao estabelecido na legislação vigente.

A matrícula no Estágio Supervisionado poderá ser efetuada pelo acadêmico após a integralização de setenta e cinco por cento (75%) das disciplinas do curso, estabelecidos os respectivos pré-requisitos e sequencialidades.

A carga horária é de no mínimo 360 horas, considerando a elaboração e confecção do Trabalho de Conclusão do Estágio.

A frequência nas atividades de estágio é de 100%.



### 3. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO

As atividades desenvolvidas na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e no Estágio Curricular não Obrigatório (ECNO) poderão ser realizadas em instituições públicas ou particulares conveniadas com a UNESC e na própria UNESC. As atividades a serem desenvolvidas devem estar em consonância com as habilidades e competências desenvolvidas em sala de aula.

O aluno poderá realizar o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e o Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO) fora do território nacional, desde que a instituição esteja conveniada com a UNESC. Os procedimentos para realização do estágio fora do território nacional são os mesmos para o realizado dentro do território nacional.

O aluno poderá realizar o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) numa área diferente do tema/área proposta para elaboração do Trabalho de Conclusão de Estágio. Ao final do período de estágio, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Relatório de estágio, conforme modelo no Anexo XIII;
- b) Trabalho de conclusão de estágio, conforme descrito neste manual;

Os procedimentos descritos neste manual continuam sendo aplicados para esta condição.

### 4. DO INÍCIO E DA CONCLUSÃO

Para iniciar o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) o aluno deverá:

- I. Efetuar a matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Cumprir os prazos estabelecidos semestralmente, pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em relação ao início e conclusão das atividades;
- III. Elaborar uma proposta de trabalho de estágio, conforme modelo, Anexo I;
- IV. Apresentar o Trabalho de Conclusão de Estágio a uma comissão de avaliação formada por profissionais atuantes na área de realização do estágio;
- V. Entregar toda a documentação, estabelecida em Lei Federal nº ,11.788, de 25 de setembro de 2008, no que se refere às atividades de Estágio Curricular Obrigatório.

### 5. DAS ATIVIDADES E DO PROGRAMA

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO) compreenderá o exercício de atividades relacionadas ao campo da Engenharia Química em área abrangida pelas disciplinas



profissionalizantes do curso, apresentação e entrega de Trabalho de Conclusão de Estágio, estabelecido em cronograma.

## **6. DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ECO)**

Conforme o Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, a direção geral dos Estágios curriculares ficará a cargo da –Diretoria de Ensino de Graduação.

A estrutura do componente curricular Estágio Curricular Obrigatório comporta os seguintes atores:

- I. Professor Responsável e/ou coordenador de estágio: profissional que responderá pela coordenação dos estágios relacionados ao Curso de Engenharia Química;
- II. Orientador: professor responsável pela orientação do estágio, em áreas específicas ligadas à área de formação do Engenheiro Químico;
- III. Supervisor de Campo: profissional vinculado à empresa ou ao campo de aplicação, capaz de orientar as atividades do aluno dentro dos objetivos curriculares;
- IV. Estagiário: acadêmico regularmente matriculado no Curso de Engenharia Química da UNESC, e que já cumpriu os pré-requisitos descritos por este regimento específico.

## **7. DAS COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL E/OU COORDENADOR DE ESTÁGIO**

O Coordenador do componente curricular Estágio Curricular Obrigatório (ECO) é o docente indicado pelo Coordenador do Curso de Engenharia Química da UNESC, a quem cabe de acordo com os artigos 23 e 24 do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, Seção II dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

- I. Definir, em conjunto com o Coordenador do Curso, a implementação das políticas de Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Fornecer as orientações gerais do componente curricular e deste regulamento específico;
- III. Entrosar-se com ações e mecanismos de integração universidade-sociedade, visando propor e intermediar convênios entre as entidades e a UNESC;



- IV. Buscar, juntamente com o aluno estagiário um local apropriado (Campo de Estágio) para a realização do Estágio;
- V. Analisar o nome do Professor Orientador proposto pelo Estagiário, com anuência do Coordenador do Curso, comunicando ao Estagiário o resultado e, em caso de reprovação, sugerir um novo nome;
- VI. Manter o controle de toda a documentação referente ao estágio, incluindo-se os Convênios de Cooperação, Avaliação das Instalações e Termos de Compromisso de Estágio;
- VII. Analisar e aprovar a Proposta de Estágio, observando sua adequação e exequibilidade às políticas de atuação do Curso e da UNESC;
- VIII. Coordenar a ação dos Professores Orientadores do estágio;
- IX. Fornecer todas as informações necessárias ao Coordenador do Curso, aos Professores Orientadores, aos Supervisores de Campo e aos Estagiários;
- X. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador do Curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Orientadores e Supervisores de Campo;
- XI. Acompanhar o cumprimento das atribuições do Estagiário, do Supervisor de Campo e do Professor Orientador;
- XII. Acompanhar, junto ao Professor Orientador, o desenvolvimento do estágio;
- XIII. Marcar a apresentação pública do estágio e sugerir composição da comissão de avaliação.

## 8. DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO

As atribuições do Professor Orientador são definidas na seção II, Art. 25 do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

Podem ser indicados pelo curso de acordo com sua experiência profissional em área idêntica ou correlata do estágio e/ou disponibilidade de carga horária.

Devem agendar no mínimo 18 (dezoito) encontros de orientação com o estagiário, para a condição de ECO.

O professor orientador poderá se desobrigar da orientação, mediante justificativa expressa por escrito e assinada, entregue no Departamento de Engenharia Química.



Com o aceite da desobrigação da orientação, o professor da disciplina, juntamente com a coordenação do curso deve indicar novo orientador ao acadêmico num prazo máximo de 10 dias, contados da data de aceite da desistência. A data limite para solicitar a desobrigação da orientação será de 30 dias após o início das aulas do semestre.

O professor orientador deve divulgar ao aluno a média geral das avaliações dos membros da banca avaliadora ao final da seção de defesa do TCE, sendo que esta nota não corresponde a nota final do aluno.

## 9. DO SUPERVISOR DE CAMPO

As atribuições do Supervisor de Campo são definidas na seção II, Art. 26 do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

O Supervisor de Campo é o profissional vinculado e designado pela empresa e ao campo de aplicação, a quem cabe ter formação profissional e/ou experiência profissional com a área de atuação escolhida pelo Estagiário. Será o elemento de contato entre a UNESC e a empresa.

## 10. DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

O Estagiário é o acadêmico do Curso de Engenharia Química da UNESC, a quem compete:

- I. Matricular-se na disciplina, obedecendo aos pré-requisitos determinados pelo curso;
- II. Comunicar ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio a necessidade e/ou possibilidade de realização de estágio em algum campo de aplicação;
- III. Buscar juntamente com o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio um local apropriado (campo de estágio) para a realização do estágio;
- IV. Fornecer os dados necessários para a confecção do termo de compromisso;
- V. Propor o nome do Professor Orientador dentre os professores do respectivo curso, devidamente habilitados a orientá-lo;
- VI. Apresentar termo de concordância do orientador, Anexo II;
- VII. Elaborar uma proposta de Trabalho de Estágio, conforme Anexo I, junto ao Supervisor de Campo e professor orientador, obedecendo aos prazos estabelecidos;



- VIII. Manter uma postura ético-profissional no desenvolver do estágio, tendo as seguintes atitudes:
- Respeitar os horários de estágio estabelecidos pela empresa ou entidade, bem como tratar de maneira cortês os chefes, funcionários e clientes da mesma;
  - Respeitar os assuntos sigilosos da empresa ou entidade e as normas por ela estabelecidas;
  - Zelar pelos equipamentos e bens em geral da empresa, respondendo pelos danos materiais que venha causar;
  - Participar de cursos, seminários ou palestras promovidos pela Universidade ou empresa/entidade que tenham relação com as atividades desenvolvidas no estágio;
- IX. Solicitar a troca do Professor Orientador no prazo limite de 30 (trinta) dias depois do início do período letivo, mediante apresentação de justificativa documentada (Anexo III). Caberá ao Coordenador do Curso e ao Professor Responsável e/ou Coordenador de estágio, dar parecer a respeito; e se for o caso, providenciar novo Professor Orientador no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do aceite da solicitação. Caso isso não ocorra, o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio assumirá automaticamente esta atribuição até o final da disciplina.
- X. Realizar uma apresentação pública das atividades e conclusões relativas ao estágio para avaliação final perante comissão de avaliação;
- XI. Entregar declaração da empresa com a comprovação do cumprimento de 360 horas de estágio, conforme Anexo IV;
- XII. Entregar tabela de acompanhamento das atividades realizadas, com as devidas assinaturas, Anexo V;
- XIII. Acompanhar a avaliação do Supervisor de Campo (Anexo VI);
- XIV. Acompanhar a avaliação do Professor Orientador (Anexo VII)
- XV. Ter seu trabalho de Conclusão de Estágio, avaliado na forma oral e escrita, conforme Anexo VIII;
- XVI. Anexar no trabalho escrito declaração da empresa, devidamente assinada e carimbada, liberando a divulgação dos dados contidos no trabalho;



- XVII. Solicitar desistência da defesa do Trabalho de Conclusão de Estágio, com anuência do orientador e supervisor de área;
- XVIII. Informar, por escrito, ao Professor Responsável e/ou Coordenador de estágio, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste regulamento;
- XIX. Cumprir as determinações gerais deste Regulamento;

Nos Anexos, IX a XI, encontram-se modelos de documentos (carta de apresentação, solicitação de estágio e carta de aceite), que o estagiário poderá utilizar quando achar necessário.

Será considerado abandono de Estágio o não cumprimento das atividades programadas por este regulamento a partir da data da matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório.

## 11. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

O trabalho de conclusão do estágio consiste na elaboração intelectual da proposta de estágio.

Com relação a essa atividade o acadêmico deverá ainda:

- I. Elaborar de acordo com as normas metodológicas e diretrizes gerais estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- II. Realizar as correções sugeridas pela comissão de avaliação ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 05 dias úteis após a apresentação do mesmo;
- III. Entregar em formato Word e pdf, um CD ou DVD, com o Trabalho de Conclusão de Estágio, nas formas oral (apresentação) e escrita, assim como todo e qualquer material utilizado para a realização do TCE, como planilhas, desenhos, fotos entre outros, ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 10 dias após a apresentação do mesmo;
- IV. Entregar todos os documentos solicitados;

A defesa pública do trabalho somente será agendada se o estagiário apresentar a declaração da empresa concedente do estágio liberando a divulgação dos dados/resultados do trabalho desenvolvido (modelo - Anexo XII);

Quando o estagiário estiver realizando o estágio fora do território nacional, o mesmo poderá realizar a defesa pública do trabalho através de vídeo conferência. O estagiário



é responsável por organizar todo o sistema de vídeo conferência. Este sistema não é aplicado aos acadêmicos que realizarem o estágio dentro do território nacional.

A entrega de uma cópia encadernada ao Supervisor de Estágio e/ou Professor Orientador é facultativa.

## 12. DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Para aprovação no Estágio Curricular Obrigatório o aluno necessita alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), de acordo com os critérios de Avaliação da Universidade, Conforme resolução n.01/2007/CSA, do Regimento geral da UNESC.

A avaliação abrangerá, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- I. Acompanhamento do acadêmico durante o estágio, na empresa/entidade pelo Supervisor, de Campo;
- II. Acompanhamento do acadêmico durante a elaboração e confecção do Trabalho de Conclusão de Estágio, pelo Professor Orientador;
- III. Apresentação pública e na forma impressa do Trabalho de Conclusão de Estágio perante comissão integrada pelos seguintes membros: (1) um professor da Universidade (curso) que seja membro do NDE, quando possível, ou professor da Universidade (curso); (2) um professor da Universidade (curso) com reconhecida experiência na área tema do assunto, obrigatoriamente, ou um professor da Universidade (curso) aprovado pelo professor orientador; (3) um professor da Universidade, ou professor de uma Instituição de Ensino, Pesquisa e Tecnologia, ou membro da empresa onde o estágio foi realizado que não seja o Supervisor de Campo, ou aluno de um programa de pós-graduação que esteja sendo orientado ou coorientado por um professor da Universidade. O Professor Orientador terá apenas o papel de presidir a seção de avaliação. Essa comissão terá a responsabilidade de avaliar o Trabalho de Conclusão de Estágio na forma escrita e oral, e será nomeada pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 07 dias antes da data da apresentação pública.

O tempo de apresentação pública do trabalho de Conclusão de Estágio é de, no máximo, 30 (trinta) minutos. A comissão de avaliação constituída por três (3) componentes terá 10 (dez) minutos, cada, para as suas considerações.

Caso haja impedimento de apresentação pública, por motivo de sigilo quanto aos dados e/ou resultados contidos no trabalho, o acadêmico o apresentará em seção fechada. Serão considerados instrumentos ou critérios de avaliação do estagiário:

- Avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio pelo Supervisor de Campo, em formulário próprio (Anexo VI). Deverá ser enviada ao Supervisor de





Campo pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em até 7 dias antes da apresentação pública do trabalho; e deverá ser entregue no dia da apresentação pública do trabalho. Em caso da indisponibilidade do Supervisor de Campo o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, fica responsável pela busca do mesmo.

- Avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio pelo Professor Orientador, conjuntamente com a concordância da defesa pública do trabalho (Anexo VII);
- Avaliação na forma oral e escrita do Trabalho de Conclusão de Estágio (Anexo VIII).

A composição da nota final da disciplina Estágio Curricular Obrigatório será realizada pelas médias das avaliações, onde:

- Avaliação do Supervisor de Campo comporá 30% da nota final;
- Avaliação do Professor orientador comporá 10% da nota final;
- Média referente à avaliação na forma oral e escrita da comissão de avaliação comporá 60% da nota final.

Será considerado aprovado na disciplina Estágio Curricular Obrigatório o acadêmico com nota final igual ou maior que 6,0 (seis vírgula zero) e comprovada à realização de no mínimo 360 horas de atividades de estágio.

O aluno reprovado no componente Estágio Curricular Obrigatório deverá efetuar nova matrícula, de acordo com calendário da UNESC.

### **13. DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL E DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

O Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio receberá o número de horas de acordo com a carga horária da disciplina, conforme currículo pleno do curso e dentro do seu horário e regime regular de trabalho.

Aos professores orientadores será assegurada remuneração mínima de 1,0 (um vírgula zero) hora/aula por semana, por aluno orientado, sendo o número de orientações limitado a 03 (três no período), dentro do seu horário e regime regular de trabalho

### **14. DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

As atividades desenvolvidas na modalidade de Estágio Curricular não Obrigatório poderão ser realizadas durante todo o período de integralização dos componentes



curriculares do curso, de acordo com as atividades relacionadas em relação à fase de formação do acadêmico, estão regulamentadas em resoluções específicas, citadas nas Disposições Gerais deste regulamento.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Regulamento Específico serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Engenharia Química, Diretoria de Ensino de Graduação ou Pró-Reitoria Acadêmica da UNESC.



Este regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química.

Criciúma, 27 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Alice Prado Cechinel  
Coordenadora de Curso

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Maykon Cargnin  
Coordenador de Estágio



	<b>Curso de Engenharia Química Estágio Curricular Obrigatório</b>	
---	---	---

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

#### I. DADOS CADASTRAIS:

- Nome do Estagiário:
- Telefone e e-mail do Estagiário:
- Nome do Professor Orientador:
- Telefone e e-mail do Professor Orientador:
- Nome da Empresa:
- Nome do Supervisor de Campo:
- Telefone e e-mail do Supervisor de Campo:

#### II. DADOS DA PROPOSTA:

- Título;
- Objeto de estudo (justificativa);
- Objetivos: geral e específico;
- Metodologia (como atingir os objetivos propostos);
- Resultados esperados.

**ANEXO II****TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ Professor do Curso de Engenharia Química, concordo em orientar o (a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_, nas atividades relacionadas ao Estágio Curriculares Obrigatório, estando ciente de todas as obrigações inerentes à esse ato.

Criciúma, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

**ANEXO III****SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu \_\_\_\_\_acadêmico/estagiário do curso do Curso de Engenharia Química, solicito a substituição do professor Orientador de Estágio Curricular Obrigatório, intitulado “\_\_\_\_\_”, devido aos seguintes motivos: \_\_\_\_\_ . Ciente que esta solicitação não fere o Regulamento Específico para os Estágios Curriculares do Curso de Engenharia Química.

Criciúma, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico/Estagiário

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Campo

Parecer do Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio:

Data:

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o acadêmico(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado sob o RM nº \_\_\_\_\_, no Curso de Graduação de Engenharia Química da UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, cumpriu \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas de Estágio Curricular Obrigatório, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ horas, onde desenvolveu as seguintes atividades, como suplementação de seu currículo escolar:

Blank lines for listing activities.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Carimbo da Empresa:

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## ANEXO V

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO

(Para uso do Orientador e Orientando)

INFORMAÇÕES	
1. NOME DO ESTÁGIO:	FONE:
2. TÍTULO DO TCE:	
3. PROFESSOR ORIENTADOR:	

Ord.	Data/horário	Conteúdo das Orientações	Assinaturas*
1	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
2	Dia: __/__/__		
	Início		
	Fim:		
3	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
4	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
5	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
6	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
7	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		

## REGISTRO DA COORDENAÇÃO

Coordenador:
Observações do coordenador:

**Obs:**

Na ficha de acompanhamento, após cada sessão de orientação, deverá constar obrigatoriamente: as assinaturas do professor orientador e do orientando.



## ANEXO VI

### AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

(Para uso do Supervisor de campo e estagiário)

Pedimos que o preenchimento deste formulário fosse realizado com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

INFORMAÇÕES	
NOME DO ESTÁGIÁRIO:	
TELEFONE/E-MAIL:	
NOME DA EMPRESA:	
DATA DO INÍCIO DO ESTÁGIO:     /     /	
DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO:   /     /	
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO:	

AVALIAÇÃO	
1. Conhecimentos necessários às atividades planejadas	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
2. Cumprimento das atividades planejadas	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
3. Cooperação: disposição em atender às solicitações	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
4. Qualidade do trabalho, dentro do solicitado	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
5. Iniciativa para resolver problemas	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
6. Disposição para aprender	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
7. Capacidade de sugerir modificações em benefício da Empresa	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
8. Disciplina em face dos regulamentos internos (Assiduidade, pontualidade...)	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
9. Senso de responsabilidade e zelo	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
10. Sociabilidade	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
<b>Média ((pontos/10):</b>	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
DATA: ___ / ___ / ____

Carimbo da Empresa:	_____
	Assinatura



## ANEXO VII

## AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

(Para uso do Professor Orientador)

Pedimos que o preenchimento deste formulário fosse realizado com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

INFORMAÇÕES	
<b>NOME DO ESTÁGIÁRIO:</b>	
<b>NOME DA EMPRESA:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	
<b>TÍTULO DO T.C.E.:</b>	

AVALIAÇÃO	
<b>1. Apresenta conhecimentos necessários às atividades planejadas</b>	① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
<b>2. Associa os conhecimentos teóricos com a problemática proposta</b>	① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
<b>3. Apresenta iniciativa na busca do referencial teórico</b>	① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
<b>4. Cumpre os prazos estabelecidos</b>	① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
<b>5. Disposição para aprender</b>	① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
<b>6. Apresenta flexibilidade em relação a possíveis alterações quanto aos Objetivos e Metodologia</b>	① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
<b>7. Qualidade do trabalho realizado</b>	① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
<b>Média ((pontos/7):</b>	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
DATA: ___ / ___ / ___	

_____ Assinatura Professor Orientador
--

## ANEXO VIII

## AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(Para uso da Comissão de Avaliação)

Abaixo se encontram os tópicos que deverão ser avaliados nos relatórios de estágio obrigatório do curso de graduação em Engenharia Química.

INFORMAÇÕES					
<b>ACADÊMICO:</b>					
TÍTULO DO TCE:					
<b>AVALIADOR:</b>					
<b>DESEMPENHO ACADÊMICO:</b>	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
	9,5 – 10,0	8,5 – 9,4	7,5 – 8,4	7,4 – 6,0	< 5,9 - 0

FORMA ESCRITA	
Critérios de avaliação	Nota
1. Como está a organização do TCE quanto à distribuição do texto, tabelas, figuras e fluxogramas?	
2. O título e o resumo transmitem de maneira clara e objetiva a ideia do trabalho?	
3. A introdução do TCE contempla uma descrição clara e objetiva do foco do trabalho?	
4. O referencial bibliográfico está claro e consistente com o assunto abordado no trabalho?	
5. A descrição dos materiais e métodos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa permite o entendimento dos experimentos e atende os objetivos específicos?	
6. A discussão dos resultados atende os objetivos específicos do trabalho e estão fundamentados pelas referências bibliográficas descritas pelo aluno?	
7. A conclusão do TCE demonstra que os objetivos geral e específicos foram atingidos?	
8. As referências bibliográficas que foram utilizadas são atuais e constitui em sua maioria a consulta de artigos científicos de revistas científicas indexadas? Todas as referências foram citadas na descrição do trabalho?	
9. Como você classifica a qualidade geral do TCE?	
<b>Nota da forma escrita = (Média das notas individuais)</b>	

FORMA ORAL	
Critérios de avaliação	Nota
1. A apresentação do trabalho realizada pelo aluno foi clara, objetiva e consistente com o conteúdo do artigo?	
2. O aluno demonstrou o conhecimento científico necessário para justificar os resultados obtidos durante a apresentação?	
3. O aluno respondeu de forma clara, objetiva e correta os questionamentos dos membros da banca avaliadora?	
4. O aluno demonstrou uma postura profissional e ética durante a apresentação do trabalho?	
5. Como você avalia a qualidade geral da apresentação do trabalho?	
<b>Nota da forma oral = (Média das notas individuais)</b>	

<b>Avaliação final do trabalho: (Média da Forma Escrita + Média da Forma Oral)/ 2</b>
---



## AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(Para uso da Comissão de Avaliação)

### Parecer Escrito:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador



## ANEXO IX

### CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ Coordenador do Curso de Engenharia Química da UNESC, venho através desta apresentar o(a) acadêmico (a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado na décima fase, o qual está apto para iniciar o Estágio Curricular Obrigatório junto a Empresa/Entidade\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Coordenador do Curso de Engenharia Química



## ANEXO X

## SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

À **Nome da Empresa**

Setor de \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Sou acadêmico do nono semestre do Curso de Engenharia Química da UNESC-Universidade do Extremo Sul Catarinense. Visando o meu aperfeiçoamento pessoal e profissional, venho verificar a possibilidade de desenvolver um **Estágio Curricular Obrigatório** nas instalações desta Empresa no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Gostaria de trabalhar em setores que englobam assuntos vistos no curso, como:

\_\_\_\_\_.

No caso de aprovação desta proposta, favor entrar em contato com Professor responsável e/ou Coordenador de Estágio, conforme endereço abaixo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Nome Acadêmico**

*UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense  
Curso de Engenharia Química  
Av. Universitária 1105 – Caixa Postal 3167 - Bairro Universitário  
CEP 88806-000 – Criciúma – SC.  
Fone/Fax: (048) 3431-2571*



## ANEXO XI

## CARTA DE ACEITE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_

**Assunto:** Aceite do acadêmico como Estagiário.

Prezado Senhor Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia Química da UNESC.

Através desta, declaramos a V. S.a que o(a) acadêmico (a) \_\_\_\_\_, foi aceito (a) para realizar atividades referentes ao Estágio Curricular Obrigatório em nossa Empresa na área \_\_\_\_\_.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Responsável

**ANEXO XII****MODELO DE DECLARAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DOS DADOS/RESULTADOS**

Autorizamos o(s) estagiário(a), a divulgar os dados/resultados contidos no Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “\_\_\_\_\_,” desenvolvido na empresa \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa.

**ANEXO XIII – Modelo de Relatório de Estágio.****Anexo XIII.1 - Capa:**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**  
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
(Nome da empresa)

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**  
Período: / / a / /

**Estagiário:**  
**Professor:**

**Matrícula:**

“Concordamos com o conteúdo deste relatório”

---

**Nome do Supervisor de Campo**

Local (Cidade - UF), data (xx/yy/yyyy).

Nome da empresa (com logomarca)  
Endereço completo (rua, nº, caixa postal, CEP, bairro, cidade, Estado)  
Telefone e fax  
Site







## **Anexo XIII.2 – Demais componentes do Relatório de Estágio:**

**AGRADECIMENTOS:** Os agradecimentos devem estar em uma página e com o título centralizado. O alinhamento e espaçamento devem estar de acordo com a ABNT.

**ÍNDICE:** O índice deve seguir a formação estabelecida pela ABNT.

**INTRODUÇÃO:** A introdução deve começar numa nova página. O título da introdução deve seguir o exemplo abaixo com alinhamento e espaçamento do texto devem estar de acordo com a ABNT.

### **1. Introdução**

**DESENVOLVIMENTO:** Neste capítulo, deverá estar descrito como as atividades listadas no termo de compromisso foram realizadas. A descrição da atividade deve estar detalhada, permitindo ao Professor Orientador entender e analisar de maneira precisa as atividades realizadas. A formatação deste capítulo segue o alinhamento e espaçamento do texto definidos pela ABNT. O título deste capítulo deve seguir o exemplo abaixo.

### **2. Desenvolvimento**

**CONCLUSÃO:** Neste capítulo, deverá estar descrito uma Conclusão a respeito da realização do estágio e sobre a realização das atividades que foram estabelecidas no termo de compromisso, fazendo uma relação com o conteúdo visto durante o curso. A Conclusão deve estar em uma página nova. A formatação deste capítulo segue o alinhamento e espaçamento do texto definidos pela ABNT. O título deste capítulo deve seguir o exemplo abaixo.

### **3. Conclusão**

**ANEXOS:** Neste capítulo, deverão estar todo e qualquer anexo que seja pertinente para auxiliar na descrição das atividades contidas no capítulo de Desenvolvimento. Deve-se inserir um anexo com o histórico da empresa e também um anexo com o cronograma das atividades. Cada anexo deve estar em uma página nova. A formatação deste capítulo segue o alinhamento e espaçamento do texto definidos pela ABNT. O título deste capítulo deve seguir o exemplo abaixo.

**ANEXO A - Histórico da Empresa**

**ANEXO B - Cronograma de Atividades**